



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Cultura e Turismo
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PARECER Nº 91/2026 SECULT/GAB/CEC/CM

INTERESSADO (A): EMBUÁ PRODUTORA CULTURAL LTDA

PROCESSO: 34101.001051/2026.80

ASSUNTO: Mérito Cultural de Projeto Turnê Noite de Mexidão

RELATOR (A): Lindomar Neves dos Santos (Bach)

CÂMARA: Música

HISTÓRICO: No dia 8 de maio do ano de 2026, a Câmara de Música do Conselho Estadual de Cultura, recebeu o projeto: Turnê Noite de Mexidão é um projeto de circulação musical da banda Bodó Valorizado, que realizará apresentações do espetáculo “Noite de Mexidão” em 10 municípios de Roraima: Boa Vista, Rorainópolis, Bonfim, Caracaraí, Amajari, Normandia, Pacaraima, Mucajaí, Alto Alegre e Cantá. Em cada etapa, haverá show da banda e participação de artista local, promovendo intercâmbio entre repertórios, valorização da produção musical do interior e fortalecimento das redes culturais no estado. A proposta tem como foco a difusão da música popular amazônica contemporânea, especialmente o brega, o tecnobrega, o beiradão, o carimbó e outras sonoridades que atravessam a identidade cultural roraimense e pan-amazônica. O projeto prioriza espaços públicos, centros culturais e eventos comunitários, com acesso gratuito ou a preços populares, incorporando ações de acessibilidade e democratização de acesso

MÉRITO: A Câmara de Música do Conselho Estadual de Cultura, reconhece o mérito cultural do projeto “**Turnê Noite de Mexidão**”, com nota 98, por sua dinâmica e impacto cultural, divulgando o Brega e Tecnobrega e outros ritmos populares com a Banda “Bodó Valorizado”, (possui trajetória contínua na cena cultural roraimense, atuação em festivais, presença em mídia e lançamento recente do EP “Noite de Mexidão”, que consolida o repertório autoral e a identidade estética da banda. Esse histórico demonstra capacidade de mobilização, execução e diálogo com diferentes públicos). Também por sua abrangência territorial, sendo que pretende levar a ação para 10 municípios do Estado de Roraima (Boa Vista, Rorainópolis, Bonfim, Caracaraí, Amajari, Normandia, Pacaraima, Mucajaí, Alto Alegre e Cantá). Garantindo acesso cultural gratuito e/ou a preços populares, com medidas de acessibilidade e inclusão.

AValiação do Projeto

a) Excelência artística, técnica e conceitual do projeto (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta considerável excelência artística, técnica e conceitual.

Observações do Critério A: Considerando a capacidade técnica e artística, o apelo popular e a itinerância da ação proposta, somada ao histórico do proponente.

Pontuação: 19

b) Compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto apresenta alta excelência de compromisso de inserção social com a circulação e distribuição de bens e produtos culturais.

Observações do Critério B: Considerando a atuação proposta nos municípios de Boa Vista, Rorainópolis, Bonfim, Caracará, Amajari, Normandia, Pacaraima, Mucajaí, Alto Alegre e Cantá. Em cada etapa, haverá show da banda e participação de artista local, promovendo intercâmbio entre repertórios, valorização da produção musical do interior e fortalecimento das redes culturais no estado. A proposta tem como foco a difusão da música popular amazônica contemporânea.

Pontuação:20

c) Os projetos que contemplarem a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto contempla de forma considerável a originalidade das ações, criatividade, incentivando novas práticas, técnicas e relações no campo cultural.

Observações do Critério C: A capacidade de mobilização, execução e diálogo com diferentes públicos. Assim, a turnê se justifica por seu potencial de descentralização da circulação cultural, valorização da música produzida em Roraima, fortalecimento simbólico e profissional de artistas locais e ampliação do acesso público a bens culturais contemporâneos, contribuindo para o adensamento da cena musical no interior do estado.

Pontuação:19

d) Os projetos de circulação de bens e produtos culturais em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais, tanto no ponto de vista geográfico quanto da infraestrutura.

O projeto contempla alta excelência a circulação de bens e produtos culturais que contemplarem ações em territórios com menos acesso e menor infraestrutura para cultura, equipamentos e aparelhos culturais

Observações do Critério D: Considerando que o projeto prioriza espaços públicos, centros culturais e eventos comunitários, com acesso gratuito ou a preços populares, incorporando ações de acessibilidade e democratização de acesso.

Pontuação:20

e) Os proponentes deverão indicar o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação. (Pontuação: 0 a 20)

O projeto indica alta excelência o público beneficiário do projeto; suas características socioeconômicas, interação das ações, fruição, sensibilização, capacitação ou formação.

Observações do Critério E: Considerando que o projeto tem como público-alvo a população dos municípios contemplados pela circulação, com foco em jovens, adultos e famílias, especialmente moradores de áreas urbanas e periféricas, estudantes, trabalhadores, artistas independentes, músicos, produtores culturais e frequentadores de programações comunitárias e culturais. Também integra o público-alvo a cadeia produtiva da música local, por meio da participação de artistas convidados em cada município, promovendo visibilidade, articulação profissional e intercâmbio entre agentes culturais do estado. Considerando o perfil territorial da proposta, o projeto busca alcançar públicos com acesso reduzido à programação musical autoral e regional, ampliando a presença da produção cultural roraimense em diferentes contextos municipais e fortalecendo a relação entre artistas, espaços culturais e comunidade.

Pontuação: 20

CONCLUSÃO: Considerando a excelência da proposta TURNÊ: NOITE DE MEXIDÃO Para O Edital da Lei Estadual de Incentivo, do empreendedor EMBUÁ PRODUTORA CULTURAL LTDA, Com o custo estimado em R\$ 367.235,00, sendo apresentada com detalhes de execução, cronograma etc. com a pontuação de 98 de nota, declaro reconhecido o mérito cultural do projeto. Este é o parecer.

Boa Vista-RR, 11 de maio de 2026.

Presidente da Câmara: Edinei Laureano Sampaio
Vice-presidente: Jânio Tavares
Membro e Relator: Lindomar Neves dos Santos
Membro: Telma Marques da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Edinei Laureano Sampaio, Presidente da Câmara da Música**, em 15/06/2026, às 14:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Tavares, Vice-Presidente da Câmara da Música**, em 15/06/2026, às 14:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lindomar Neves dos Santos, Membro da Câmara da Música**, em 15/06/2026, às 14:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Marques da Silva, Membro da Câmara da Música**, em 15/06/2026, às 14:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **22891538** e o código CRC **3B46C1B8**.